DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PARDINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Tempo de Renovação

DECRETO Nº 2656//2024
DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara ponto facultativo o dia 01º de Novembro de 2024 (Sexta-Feira), em razão do Dia de Todos os Santos."

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o *Dia de Todos os Santos*, comemorado no dia 01º de novembro, é uma tradição religiosa católica dedicada à celebração e homenagem de todos os santos e mártires da Igreja Católica, conhecidos e não conhecidos, canonizados oficialmente e não canonizados, garantindo que aqueles que não têm uma data própria de festejo não sejam esquecidos;

CONSIDERANDO que o *Dia de Todos os Santos* antecede o *Dia de Finados*, feriado nacional comemorado em 2 de novembro, tradição religiosa católica que tem por objetivo principal relembrar a memória dos mortos, dos entes queridos que já se foram e rezar pela alma deles;

CONSIDERANDO que é dever do Estado, ainda que laico, assegurar o livre exercício dos cultos religiosos e garantir a inviolabilidade à liberdade de consciência e crença, na forma do **artigo 5º, VI da CF/88** e, igualmente, proteger as manifestações das culturas populares e o pleno exercício de seus direitos constitucionalmente garantidos (**artigo 215, § 1º da CF/88**).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais o dia 01º de Novembro de 2024 (Sexta-Feira), em razão do *Dia de Todos os Santos*.

Art. 2º - A Diretoria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º - Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, principalmente os serviços de coleta de lixo e hospitalares, bem como, naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados, incluindo-se o fim de semana.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 25 de Outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO
Rua Batista Caldardo, nº 25 – Vila Santa Terezinha
PARDINHO/SP

AVISO

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra, desde o dia 26/09/2024, na Câmara Municipal de Pardinho, à disposição de qualquer cidadão pardinhense, para conhecimento, as Contas do Poder Executivo do Município de Pardinho, referente ao exercício de 2022 devendo ir à votação na 21ª Sessão Ordinária do exercício de 2024.

Pardinho, 26 de setembro de 2024.

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pardinho